



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO (Processo n.º 01/CDH-DAG/2012)

Vimos por esta via notificar o Sr. CHOI U AO e a Sr.^a. NG SOK CHU, proprietários da fracção AD do 15.º andar do Bloco II do Edifício Weng Tim San Chun, no uso das competências delegadas pelo n.º 13 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012, e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do seguinte:

Conforme as averiguações feitas por este Instituto, verificou-se que não tinha sido demolida a porta de ferro construída ilegalmente no corredor comum no prazo fixado por este Instituto, pelo Sr. CHOI U AO e pela Sr.^a. NG SOK CHU, proprietários da fracção AD do 15.º andar do Bloco II do Edifício Weng Tim San Chun, pelo que existe infracção neste acto, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, **“não colocar grades de segurança e estendais que não obedeçam aos padrões definidos pelo IH”**. Sobre o facto da infracção, os proprietários devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas que lhes sejam favoráveis, no prazo de dez dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo decreto-lei.

Se não apresentarem as contestações no prazo indicado, ou as explicações das mesmas não forem admitidas por este Instituto, de acordo com o artigo 19.º do decreto-lei supracitado relativo ao processo de aplicação das multas, as pessoas acima referidas estarão sujeitas à aplicação da multa de mil patacas (MOP 1 000,00), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º.

Caso necessitem de consultar o respectivo processo, poderão dirigir-se ao Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, e contactar a Sr.^a Wong (telefone n.º 28594875, extensão n.º 721).

Aos, 14 de 9 de 2012.

Pelo Presidente,
Iam Lei Leng
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos